



EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 004 /2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022 Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado da UFSM

As Coordenações dos Programas de Pós-graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que no período de **09 a 18 de março de 2022, até às 12 horas**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Pós-graduação, em nível de Doutorado e Mestrado, para ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

Com a publicação deste edital, o link para as inscrições e os Editais Específicos de cada Curso ficam disponíveis na página web do Edital 004/2022, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição via web https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais e envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(as)	09/03/22 até às 12h de 18/03/22
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	09/03/22 até às 12h de 15/03/22
Relação de candidatos(as) isentos da taxa de inscrição	15/03/22
Data e horário limite para pagamento GRU da taxa de inscrição	18/03/22 – expediente bancário
Divulgação da relação de inscrições que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	23/03/22
Divulgação da relação final das inscrições homologadas para seleção nos cursos	25/03/22
Período para a seleção interna no Programa	25/03/22 a 05/04/22
Data limite para o Curso entregar à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	06/04/22
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	08/04/22
Período previsto à interposição de recurso administrativo	Até às 17h do dia 12/04/22
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	14/04/22
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	14/04/22
Divulgação das orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as)	18/04/22
Período para solicitação de confirmação de vaga e envio dos documentos dos(as) candidato(as) classificados(as) via web http://ufsm.br/derca	21 e 22/04/22
Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidato(as) classificados(as) como suplentes	A partir de 27/04/22
Início das atividades acadêmicas	Conforme planejamento interno do curso

Dúvidas referentes aos Editais Específicos dos Cursos deverão ser encaminhadas diretamente às suas respectivas coordenações. As formas de contato podem ser obtidas no Anexo 1 deste edital.

Dúvidas referentes a este Edital Geral de seleção podem ser encaminhadas à Coordenadoria de



Pós-graduação (CPG) da PRPGP através do e-mail editais.cpg@ufsm.br.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Processo de Inscrição:

Este Edital Geral, os Editais Específicos de cada Curso e o link da página de inscrições estão disponíveis na página web do Edital 004/2022 No endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP

1.1.1.1 Nos Editais Específicos constam as informações referentes ao processo de seleção de cada Curso e são de inteira responsabilidade das Coordenações dos mesmos.

1.1.1.2 A lista de Cursos com vagas abertas neste edital encontra-se disponível no ANEXO 1.

1.1.2 A inscrição será realizada pela internet de **09 a 18 de março de 2022, até às 12 horas**, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.3 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas no Edital Específico de cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

1.1.4 Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa ou Curso.

1.1.5 O(A) candidato(a), ao acessar a página web do Edital, deverá entrar no Link “Sistema de inscrição ao Processo Seletivo do Edital 004/2022”, escolher a opção referente ao Curso desejado, preencher o formulário com seus dados pessoais e enviar a documentação obrigatória à seleção do curso.

1.1.5.1 Será disponibilizado na página do edital um documento com orientações para inscrição e envio dos arquivos online.

1.1.6 A inscrição somente será concluída se o formulário e os arquivos da seleção anexados a ele forem totalmente transmitidos de seu dispositivo (computador, notebook, celular ou tablet, por exemplo) para o sistema da UFSM antes do encerramento do prazo de inscrição.

1.1.6.1 Recomendamos que o(a) candidato(a) procure realizar sua inscrição e submissão de documentos com antecedência para permitir a resolução de problemas desta natureza em tempo hábil, devendo analisar o tamanho dos arquivos a serem enviados e a velocidade de conexão de sua internet, pois devido a isto, pode haver demora no envio/upload dos arquivos, na conclusão e recebimento destes pelo sistema da UFSM.

1.1.6.2 O(A) candidato(a) que não realizar sua inscrição em tempo hábil para resolução de problemas assume a responsabilidade e estará sujeito à possibilidade de não realizar sua inscrição.

1.1.7 O(A) candidato(a) deve informar o número de, pelo menos, um documento de identificação (CPF ou Passaporte) na aba “DOCUMENTOS”, um endereço de e-mail válido e realizar o preenchimento adequado dos campos solicitados durante a inscrição.

1.1.7.1 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - documento obrigatório para cidadãos brasileiros. É usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

1.1.7.2 Passaporte - documento de identificação obrigatório para estrangeiros. É usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

1.1.8 A documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação é enviada no momento da inscrição online, na aba “ARQUIVOS” do sistema de inscrição, com a documentação digitalizada, sendo esta a **única modalidade de envio aceito**.

1.1.9 Antes de continuar o processo, o(a) candidato(a) deve se certificar de que informou todos os



dados e anexou a documentação correta.

1.1.9.1 Após finalizar a inscrição, não é possível alterar **nenhuma** informação, nem adicionar ou remover documentos.

1.1.10 O sistema gerará dois números de identificação do(a) candidato(a): o “NÚMERO ÚNICO”, com 13 dígitos, que deverá ser anotado e utilizado para posterior consulta da inscrição, e o “NÚMERO DE INSCRIÇÃO”, com até 4 dígitos, que se tornará público para correta identificação do(a) candidato(a).

1.1.11 Cada candidato(a) deverá realizar sua inscrição respeitando o disposto no Edital Específico do curso desejado.

1.1.12 O(A) candidato(a) que desejar se inscrever e participar do processo de seleção para concorrer a vagas em cursos diferentes, deve efetuar a inscrição individual, enviar a documentação para cada opção de curso e efetuar o pagamento da GRU referente a cada inscrição, obedecendo ao disposto em cada Edital Específico.

1.2 Processo de pagamento:

1.2.1 O pagamento da taxa de inscrição é feito exclusivamente através de Guia de Recolhimento da União (GRU), de **pagamento exclusivo no Banco do Brasil**, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), até o dia **18 de março de 2022**, conforme expediente bancário.

1.2.2 Com a finalização da inscrição no sistema, o(a) candidato(a) deverá clicar na figura “Gerar boleto”, visualizar, salvar e imprimir a GRU.

1.2.3 Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 1.3.

1.2.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento realizado pelo(a) candidato(a). Caso seja solicitado no momento do pagamento, preencher corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do(a) candidato(a) não se converterá em “Inscrição confirmada”.

1.2.3.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e para a opção de curso desejada.

1.2.4 **ATENÇÃO AO REALIZAR O PAGAMENTO ONLINE:** Não efetuar o pagamento via agendamento, pois o comprovante de agendamento de pagamento não será aceito como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.2.5 A confirmação do pagamento da taxa de inscrição poderá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.2.6 Cabe ao(à) candidato(a) realizar a consulta no sistema, por meio do “NÚMERO ÚNICO” gerado na pré-inscrição, a fim de verificar o status da inscrição.

1.2.6.1 A consulta é realizada no sistema de inscrição, através do link na página web do Edital 004/2022, clicando na aba “PESQUISAR INSCRIÇÃO” e informando o “NÚMERO ÚNICO” da pré-inscrição e data de nascimento.

1.2.7 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma por solicitação do(a) candidato(a), inclusive em caso de pagamento de mais de uma taxa.

1.3 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.3.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

1.3.1.1 Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a), constante na base do CadÚnico existente no Ministério da Cidadania (MDS);

1.3.1.2 Ser membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho



de 2007.

1.3.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição no sistema de inscrição, até às 12h do dia **15 de março de 2022**, quando o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.3.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é indispensável que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o(a) candidato(a) esteja com divergências cadastrais ou cadastro não atualizado, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC), do Ministério da Cidadania, indeferirá a solicitação de isenção.

1.3.3.1 Para evitar o indeferimento, o(a) candidato(a) deve verificar sua situação cadastral junto ao CadÚnico.

1.3.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, pois o(a) candidato(a) também deve atender às condições previstas nos Editais Específicas de cada Curso.

1.3.5 O(A) candidato(a) que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá consultar na página web do Edital 004/2022, a partir do dia **15 de março de 2022**, a relação de candidatos(as) que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.

1.3.6 O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção do pagamento for **INDEFERIDA**, deverá efetuar o pagamento da GRU, até a data limite para a inscrição, de acordo com o item 1.2.

1.3.6.1 O(A) candidato(a) que não gerou a GRU anteriormente poderá fazê-lo acessando o sistema de inscrição, através do link na página web do Edital 004/2022. Ao clicar na aba "PESQUISAR INSCRIÇÃO", informar o "NÚMERO ÚNICO" da pré-inscrição e data de nascimento

1.3.7 Por se tratar de uma consulta ao sistema do Governo (item 1.3.3), não há recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.4 **Inscrições confirmadas:**

1.4.1 A confirmação do pagamento da taxa de inscrição poderá ocorrer em até 3(três) dias úteis após o pagamento da taxa (GRU). Caso a situação continue como "Inscrição solicitada", compare todos os campos da GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.4.1.1 A pré-inscrição (Inscrição solicitada) só se converte em inscrição válida (Inscrição confirmada) a partir da identificação do pagamento da taxa de inscrição, pela Guia de recolhimento (GRU) e a participação no certame somente é garantida com o recebimento da documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação (item 2).

1.4.2 A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem deste processo seletivo será divulgada na página web do Edital 004/2022, no dia **23 de março de 2022**.

1.4.2.1 As inscrições serão confirmadas após o pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação de isenção da inscrição, cabendo à Comissão de Seleção de cada curso realizar a conferência das inscrições que estão de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico.

1.4.3 O(A) candidato(a) cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, de **23 até às 12h do dia 25 de março de 2022**, enviando para o e-mail editais.cpg@ufsm.br, em um

1.4.4 único arquivo formato PDF (legível), a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento.

1.4.5 Após a análise e revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos(as) candidatos(as) com a inscrição validada, na página web do Edital 004/2022, no dia **25 de março de 2022**.

1.5 A Comissão de Seleção de cada curso fará a conferência das inscrições, publicará a lista de candidatos(as) aptos à seleção e selecionará os(as) candidatos(as) de acordo com o estipulado no



respectivo Edital Específico.

1.5.1 Os Programas e Cursos poderão indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências descritas no edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas e Cursos de Pós-graduação, não se responsabilizarão se o(a) candidato(a) não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.7 A responsabilidade da inscrição via web, do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação necessária à avaliação é exclusivamente do(a) candidato(a).

2 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1 No momento da inscrição online (item 1), o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação, solicitada no Edital Específico de cada Curso, na aba “Arquivos” do sistema de inscrição, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25MB por arquivo.

2.1.1 Alguns Cursos solicitam informações adicionais na aba “Informações Adicionais” do sistema de inscrição, onde o(a) candidato(a) deverá preencher com a informação solicitada.

2.2 Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

2.2.1 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

2.2.2 Documento de identificação com foto:

2.2.2.1 Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

2.2.2.2 Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é **obrigatória**. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

2.2.3 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

2.2.3.1 Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

2.2.3.1.1 O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

2.2.3.2 Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

2.2.3.2.1 O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

2.2.4 Além dos documentos de identificação e titulação, os(as) candidatos(as) devem enviar os documentos para avaliação, solicitados no Edital Específico do curso para o qual estiver se inscrevendo.



2.2.4.1 A ausência da documentação de avaliação, solicitada nos editais específicos de cada Curso, poderá resultar na eliminação do Processo Seletivo.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

3.1 O Edital Específico de cada Curso de Pós-graduação é elaborado de acordo com os critérios de seleção constantes no respectivo regulamento do Programa ou Curso de Pós-graduação.

3.2 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

3.2.1 Cada Programa e Curso de Pós-graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico e poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências descritas no edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

3.3 O Programa ou Curso realizará a sua seleção, de acordo com os termos do edital, divulgará os resultados parciais de cada etapa e o resultado final da seleção.

3.3.1 Os(as) candidatos(as) devem apresentar documento de identificação no momento de sua participação nas etapas do processo seletivo.

3.4 A relação dos(as) candidatos(as) classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue pelo curso à CPG/PRPGP até o dia **06 de abril de 2022**.

3.5 A divulgação desta relação será disponibilizada na página web do Edital 004/2022, de acordo com a data de recebimento e demanda da PRPGP.

3.6 A data limite para a publicação da relação dos(as) candidatos(as) classificados no site, pela PRPGP, será dia **08 de abril de 2022**.

3.7 **RECURSO ADMINISTRATIVO:** O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP **até às 17h do dia 12 de abril de 2022**, enviando por e-mail ao endereço do curso informado no ANEXO 1 deste Edital Geral.

3.7.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser desconsiderados pelo colegiado do curso.

3.7.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

3.7.2.1 E-mail ao curso com o título: "Recurso Edital 004/2022 – Nº inscrição e NOME"

3.7.2.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Mestrado ou Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto.

3.7.2.3 Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

3.7.3 O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

3.8 A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o dia **14 de abril de 2022**, na página web do Edital 004/2022.

4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

4.1 Até o dia **18 de abril de 2022**, serão divulgadas as instruções para a confirmação da vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as), na página web do Edital 004/2022.

4.2 Os(As) candidatos(as) aptos à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, com previsão para **21 a 22 de abril de 2022**, através do Portal de Confirmação de Vaga da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao> utilizando como login o CPF ou o Passaporte (se estrangeiro), número de inscrição de 4 dígitos (gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados) e a data de nascimento (formato DDMMAAA informada na inscrição) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

4.3 Documentos necessários para a confirmação de vaga:



4.3.1 No momento da Confirmação de Vaga web, o(a) candidato(a) enviará os seguintes documentos necessários, em formato PDF legível, sob pena de indeferimento da confirmação de vaga:

4.3.1.1 Carteira de Identidade Civil ou Militar;

4.3.1.2 Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

4.3.1.3 Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.3.1.4 Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);

4.3.1.5 Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

4.3.1.6 Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado.

4.4 O(A) candidato(a) classificado(a) que não efetivar a confirmação de vaga ou não enviar os documentos necessários à confirmação de vaga, perderá a vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) como suplente, se houver.

4.5 O(A) candidato(a) classificado que confirmar a vaga e não enviar o Diploma (frente e verso), ou seja, que entregou o Certificado de conclusão de curso ou ata de defesa, deverá entregar a cópia do Diploma de graduação ou mestrado (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.

4.5.1 O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso. A regularização da matrícula deverá ser feita até o fim da semana de reajuste, conforme Calendário Acadêmico da UFSM, sob pena de desligamento do Curso.

4.6 O(A) candidato(a) deve confirmar as informações e guardar ou imprimir o comprovante de solicitação de Confirmação de Vaga. Este documento serve como comprovante da confirmação da vaga.

4.7 A confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada, a critério do curso/Programa, se, e somente se, houver vagas não preenchidas após a chamada de todos os(as) candidatos(as) classificados e suplentes.

4.7.1 O(A) candidato(a) classificado(a) que não confirmar vaga no período informado pelo edital, deverá enviar ao curso uma manifestação com as devidas justificativas que será analisada pela Comissão de Seleção.

4.7.2 O acompanhamento desta solicitação, junto ao curso, é de responsabilidade de cada candidato(a).

5 DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

5.1 O(A) candidato(a) classificado(a), que confirmou a vaga, deverá verificar no calendário acadêmico ou junto a Secretaria do seu respectivo curso, as datas e os procedimentos para matrícula nas disciplinas ofertadas no semestre corrente.

5.1.1 Maiores informações poderão ser publicadas na página web do Edital 004/2022.

5.2 A matrícula em disciplinas dos ingressantes por este edital, poderá ser realizada pela Coordenação do Curso junto ao setor de registro, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

5.3 De acordo com a Resolução nº 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.3.1 Quando um registro (matrícula) seja em Curso Lato Sensu (especialização) e outro no Stricto



Sensu (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso Stricto Sensu (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso Lato Sensu (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.3.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UFSM.

5.4 De acordo com a Resolução nº 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação na seleção do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:

5.4.1 Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;

5.4.2 Apresentar visto temporário válido para a realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;

5.4.3 Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;

5.5 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), que confirmou a vaga, utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar ao respectivo curso, quando passar a residir no Brasil, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

5.5.1 O processo de atendimento para a inscrição no CPF pode ser efetuado perante a Embaixada ou Consulado brasileiro. Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/documentos-emitidos-no-exterior/cpf>

5.6 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), quando passar a residir no Brasil, deverá entregar à Secretaria do Curso, para regularização de sua matrícula na UFSM, o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.

5.7 O(a) aluno(a) estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável a Coordenação do Curso ou professor (orientador) designado pela Coordenação do Curso de Pós-graduação a que estiver vinculado.

5.7.1 É de responsabilidade do(a) tutor(a) o acompanhamento da regularização deste discente perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos.

6 SUPLENTES

6.1 A Chamada de suplentes será realizada quando o(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou realizar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

6.2 A chamada de suplentes é realizada de acordo com as vagas não preenchidas durante a confirmação de vaga e cada curso solicita a chamada do(a) candidato(a) classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação.

6.2.1 A chamada do(a) candidato(a) suplente por remanejamento será encaminhada para análise da PRPGP.

6.3 A Chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

6.4 A relação dos(as) candidatos(as) chamados(as) na condição de suplentes tem previsão de publicação a partir do dia **27 de abril de 2022** na página web do Edital 004/2022, de acordo com a demanda dos Cursos.



6.4.1 Os(As) candidatos(as) suplentes chamados à Confirmação de Vaga web deverão realizá-la nas datas informadas de acordo com as orientações publicadas.

7 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 004/2022.

8 O início das aulas se dará de acordo com o planejamento interno do curso.

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

ANEXO 1
LISTA DE CURSOS COM VAGAS

CURSOS	VAGAS	CONTATO
CURSOS DE DOUTORADO		
DOUTORADO EM AGRONOMIA	15	32208922 - ppgagro@ufsm.br
DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	7	32208306 - ppgcta@ufsm.br
DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	8	32208659 - ppgdch@ufsm.br
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE	3	32209695 - ppgeducacaoemciencias@ufsm.br
DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	14	32208158 - ppgea@ufsm.br
DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	21	32208344 - ppgee@ufsm.br
DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA	14	32209536 - ppgeq@ufsm.br
DOUTORADO EM LETRAS	4	32208359 - ppgletras@ufsm.br
DOUTORADO EM ZOOTECNIA	3	32208275 - ppgz.ufsm@gmail.com
TOTAL DE VAGAS DE DOUTORADO	89	
CURSOS DE MESTRADO		
MESTRADO EM AGRONOMIA	20	32208922 - ppgagro@ufsm.br
MESTRADO EM AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE	8	37440609 - coordenacaoppgaaa@gmail.com
MESTRADO EM ARTES VISUAIS	14	32209484 - selecao.ppgart@ufsm.br
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	15	32208413 - ppgcc@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO	34	
MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	20	32208659 - ppgdch@ufsm.br
MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE	2	32209695 - ppgeducacaoemciencias@ufsm.br
MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	10	32208158 - ppgea@ufsm.br
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	17	32208619 - ppgep@ufsm.br
MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	23	32208344 - ppgee@ufsm.br
MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA	19	32209536 - ppgeq@ufsm.br
MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL	11	32208165 - ppgextr@ufsm.br
MESTRADO EM LETRAS	6	32208359 - ppgletras@ufsm.br
MESTRADO EM METEOROLOGIA	5	32208616 - ppgmet@ufsm.br
MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	5	32208542 - ppgri@ufsm.br
MESTRADO EM ZOOTECNIA	5	32208275 - ppgz.ufsm@gmail.com
TOTAL DE VAGAS DE MESTRADO	214	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	303	

NUP: 23081.015067/2022-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDIT_EXT_INGRE_PRPGP_2022_004.pdf

Assinaturas

08/03/2022 17:34:05

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 1217075

Código CRC: 4bb97f68

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

